
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO 70/2024.....	
DECRETO 71/2024.....	
DECRETO 72/2024.....	
DECRETO 73/2024.....	
DECRETO 74/2024.....	
DECRETO 75/2024.....	
DECRETO 76/2024.....	
DECRETO 77/2024.....	
DECRETO 78/2024.....	
DECRETO 79/2024.....	
DECRETO 80/2024.....	



DECRETO 70/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 70/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 172.797,89
(CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E
NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo 1.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 25.000,00
Soma da Ação: 29.000,00	
2021 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	
33901400 - 15001001	Diárias - Civil 2.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo 1.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 25.000,00
Soma da Ação: 32.500,00	
2024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903000 - 15001001	Material de Consumo 500,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 25.000,00
Soma da Ação: 29.500,00	
2025 MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 15000000	Material de Consumo 8.410,00
Soma da Ação: 8.410,00	
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15001001	Material de Consumo 500,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 25.000,00
Soma da Ação: 29.500,00	
Soma da Unidade: 128.910,00	
0702 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2031 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
Soma da Ação: 4.000,00	
Soma da Unidade: 4.000,00	
0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo 300,00
Soma da Ação: 300,00	
Soma da Unidade: 300,00	
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo 3.847,00
Soma da Ação: 3.847,00	
2048 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33903000 - 15001002	Material de Consumo 14.610,17
Soma da Ação: 14.610,17	
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo 236,58
Soma da Ação: 236,58	
2052 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo 1.692,25
Soma da Ação: 1.692,25	
Soma da Unidade: 20.386,00	
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 70/2024

33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.260,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	13.041,89
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
Soma da Ação:		16.601,89
2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	2.600,00
Soma da Ação:		2.600,00
Soma da Unidade:		19.201,89
Total Geral:		172.797,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	129.170,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
Soma da Ação:		134.470,00
Soma da Unidade:		134.470,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.236,58
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	2.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847,00
Soma da Ação:		4.083,58
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.912,79
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	11.697,38
Soma da Ação:		14.610,17
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL)	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.692,25
Soma da Ação:		1.692,25
Soma da Unidade:		20.386,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	2.600,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.618,10
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.182,05
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.399,85
Soma da Ação:		11.800,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.860,05
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.230,00
Soma da Ação:		5.090,05
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.051,84
Soma da Ação:		1.051,84
Soma da Unidade:		17.941,89
Total Geral:		172.797,89



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 70/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 21 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218
534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218534
Dados: 2024.09.09
16:47:58 -03'00'



DECRETO 71/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 71/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.549.822,71 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2008 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	34.000,00
	Soma da Ação:	34.000,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	39.000,00
0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	19.780,07
33904900 - 15400000	Auxílio-transporte	10.000,00
	Soma da Ação:	29.780,07
2018 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Soma da Ação:	700.000,00
2019 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353.000,00
	Soma da Ação:	853.000,00
2021 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146.000,00
	Soma da Ação:	146.000,00
2025 MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.400,00
	Soma da Ação:	8.400,00
2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.050,00
	Soma da Ação:	120.050,00
	Soma da Unidade:	1.857.230,07
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	210.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	4.742,73
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	217.742,73
2047 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	112.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 71/2024

33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.400,00
	Soma da Ação:	241.400,00
2048	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	14.650,00
	Soma da Ação:	14.650,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	230,00
	Soma da Ação:	230,00
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	4.437,54
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.440,47
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	13.000,00
	Soma da Ação:	67.878,01
	Soma da Unidade:	544.400,74
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	27.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.620,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.330,95
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	7.453,50
	Soma da Ação:	38.404,45
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	7.287,45
	Soma da Ação:	9.787,45
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	73.191,90
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
	Total Geral:	2.549.822,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
	Soma da Ação:	42.000,00
	Soma da Unidade:	42.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.350,07
	Soma da Ação:	257.350,07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 71/2024

2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	297.350,07
0701	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2018	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	853.000,00
	Soma da Ação:	853.000,00
2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
	Soma da Ação:	700.000,00
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	1.563.000,00
0703	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
2033	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.000,00
	Soma da Ação:	322.000,00
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
2048	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	129.400,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880,00
	Soma da Ação:	133.280,00
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	15.560,00
	Soma da Ação:	15.560,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA - (CONSÓRCIO CLINAB)	
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	62.560,74
	Soma da Ação:	62.560,74
	Soma da Unidade:	544.400,74
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
	Soma da Ação:	33.000,00
	Soma da Unidade:	33.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.200,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.360,00
	Soma da Ação:	8.560,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	2.075,10
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736,80
	Soma da Ação:	2.811,90
2063	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.700,00
	Soma da Ação:	2.700,00
	Soma da Unidade:	16.071,90



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 71/2024

Total Geral: 2.549.822,71

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 26 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:1944321853
4
Assinado de forma digital
por ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:1944321853
Dados: 2024.09.09 16:48:28
-03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 72/2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 72/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 276.865,91
(DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E
SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 792 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	10.000,00
	Soma da Ação: 10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	4.617,87
	Soma da Ação: 4.617,87
	Soma da Unidade: 4.617,87
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	37.000,00
	Soma da Ação: 37.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	4.200,00
	Soma da Ação: 4.200,00
	Soma da Unidade: 41.200,00
0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	30.000,00
	Soma da Ação: 30.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1.750,00
	Soma da Ação: 1.750,00
	Soma da Unidade: 1.750,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2038 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo
	7.034,45
	Soma da Ação: 7.034,45
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado
	100.000,00
	Soma da Ação: 100.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo
	73.763,59
	Soma da Ação: 73.763,59
	Soma da Unidade: 180.798,04
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	8.500,00
	Soma da Ação: 8.500,00
	Soma da Unidade: 8.500,00
	Total Geral: 276.865,91

Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 72/2024

33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	4.617,87
	Soma da Ação:	4.617,87
	Soma da Unidade:	4.617,87
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	Soma da Ação:	37.000,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
	Soma da Ação:	4.200,00
	Soma da Unidade:	41.200,00
0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.750,00
	Soma da Ação:	1.750,00
	Soma da Unidade:	1.750,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.534,45
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
	Soma da Ação:	7.034,45
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2047 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.763,59
	Soma da Ação:	73.763,59
	Soma da Unidade:	180.798,04
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.500,00
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	5.000,00
	Soma da Ação:	8.500,00
	Soma da Unidade:	8.500,00
	Total Geral:	276.865,91

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 27 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
SANTOS:19443218534
Data: 2024.09.09 10:11:43
-03'00'

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 73/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 73/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000	15500000	Material de Consumo	20.500,00
Soma da Ação:			20.500,00
Soma da Unidade:			20.500,00
Total Geral:			20.500,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15500000	Transferência do Salário-Educação		20.500,00
Total Geral:			20.500,00

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 28 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218
534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Data: 2024.09.09 16:32:47



DECRETO 74/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 74/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.788.392,17 (UM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA
E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
E DEZESETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1006 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPIPADOS DE AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	282.701,31
		Soma da Ação: 282.701,31
1009 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	324.347,53
		Soma da Ação: 324.347,53
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	160.570,43
		Soma da Ação: 160.570,43
		Soma da Unidade: 767.619,27
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.772,90
		Soma da Ação: 1.020.772,90
		Soma da Unidade: 1.020.772,90
		Total Geral: 1.788.392,17

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.788.392,17
		Total Geral: 1.788.392,17

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 28 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
34
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Data: 2024.09.09 16:52:05 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 75/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 75/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.418,57 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E DEZITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.418,57
	Soma da Ação:	13.418,57
	Soma da Unidade:	13.418,57
	Total Geral:	13.418,57

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		13.418,57
	Total Geral:	13.418,57

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Dados: 2024.09.09 16:52:42 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 76/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 76/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.595,03 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.595,03
	Soma da Ação:	40.595,03
	Soma da Unidade:	40.595,03
	Total Geral:	40.595,03

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		40.595,03
	Total Geral:	40.595,03

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
8534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Dados: 2024.09.09 16:53:18 -03'00'



DECRETO 77/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 77/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 11.543,27 (ONZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 807 / 2024,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2090 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)	
33903600 - 17160000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.543,27
Soma da Ação:	11.543,27
Soma da Unidade:	11.543,27
Total Geral:	11.543,27

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	11.543,27
Total Geral:	11.543,27

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Data: 2024.09.09 16:53:50 -03'00'
8534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 78/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 78/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 51.190,15
(CINQUENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E
QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 807 / 2024,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2090 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)
33903600 - 17150000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Soma da Ação: 51.190,15
Soma da Unidade: 51.190,15
Total Geral: 51.190,15

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual
Total Geral: 51.190,15

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:1944321853
4
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Data: 2024.09.09 16:54:18 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 79/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 79/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 5.809,85 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 807 / 2024,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2090 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)		
33903600 - 17150000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.809,85
	Soma da Ação:	5.809,85
	Soma da Unidade:	5.809,85
	Total Geral:	5.809,85

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual		5.809,85
	Total Geral:	5.809,85

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
8534
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Data: 2024.09.09 16:55:15 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 80/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 80/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 2.456,73 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 807 / 2024,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2090 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)	
33903600 - 17160000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.456,73
Soma da Ação:	2.456,73
Soma da Unidade:	2.456,73
Total Geral:	2.456,73

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	2.456,73
Total Geral:	2.456,73

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
SANTOS:1944321853
4
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:1944321853
Data: 2024.09.09 16:53:42 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621